**NOVOS DIREITOS NA AMÉRICA LATINA**

**REGENTE**: Prof. Dr. Joaquim Shiraishi Neto

**CARGA HORÁRIA:** 60h

**CREDITOS:** 4

**SEMESTRE LETIVO: 2015.2**

**Objetivos:** compreender os processos em curso na América latina envolvendo os novos direitos e sistemas de justiça; refletir os obstáculos e os desafios jurídicos enfrentados pelos grupos étnicos no Brasil para a efetivação de seus direitos.

**Ementa:** direito comparado; interculturalidade; descolonização; plurinacionalidade; direitos da natureza; suma qamanã e sumak kawasay; novos sistemas de justiça; diversidade no Brasil.

**Metodologia:** O professor designará os grupos para apresentação dos seminários de cada sessão.

**Regras da Disciplina:** O processo de avaliação é continuado, isto é, deverá ocorrer durante todas as sessões programadas. Além da participação nos debates, será avaliada a participação nos seminários e exercícios, que deverão ser realizados impreterivelmente em sala. Como avaliação final, o aluno deverá apresentar um trabalho na forma de artigo.

**Programa da disciplina:**

**1ª SESSÃO:** APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DO CURSO

**2ª SESSÃO:** CINEMA

Filme para debate: “Avatar”

**3ª SESSÃO:** REPENSANDO OS ESQUEMAS DE PENSAMENTO DOMINANTE

BOURDIEU, Pierre; WACQUANT, Loic. A Astúcia da razão Imperialista. O Mistério do Mistério. Rio de Janeiro: Renavan, 2005.pp.209-230

SANTOS, Boaventura de Sousa. Refundacion del Estado en America latina. Perspectivas desde uma epistemologia del sur. La Paz: Plural editores. 2013. pp. 19-51.

**4ª SESSÃO:** GLOBALIZAÇÃO DO DIREITO E SEUS IMPACTOS NA ORDEM JURÍDICA

FARIÑAS DULCE, María Jose. Globalizacion, Ciudadania y Derechos Humanos. Madrid: Dykinson, 2004.

**5ª SESSÃO:** PARTE 1: REVISITANDO CATEGORIAS: ESTADO DE DIREITO

NADER, Laura; MATTEI, Ugo. Plunder: When the rule of law is illegal. Blackwell Publishing, 2008. pp.10-34. pp.35-63.

**6ª SESSÃO:** PARTE 2: REVISITANDO CATEGORIAS: DIREITOS HUMANOS

SANTOS, Boaventura de Sousa. Direitos Humanos, Democracia e Desenvolvimento. SOUSA JR., José Geraldo (org.). Direitos Humanos, Democracia e Desenvolvimento. São Paulo: Cortez, 2013. p.41-133.

**7ª SESSÃO - 1:** REDEFINIÇÕES: ESTADOS PLURINACIONAIS: EXPERIÊNCIAS NA AMÉRICA LATINA

GIRAUDO, Laura (ed.).Ciudadania y derechos indígenas em America Latina: poblaciones, estados y orden internacional. Madrid: Centro de Estudios Politicos y Constituvionales, 2007. Entre rupturas y retornos: la nueva cuestion indígena em America Latina. Pp.7-57

GARGARELLA, Roberto. Pensando sobre la reforma constitucional em America latina. GARAVITO, Cesar Rodrigues (coord.). El derecho en America latina. Um mapa para el pensamento jurídico del siglo XXI. Buenos Aires: Siglo XXI. 2011. Pp. 87-108.

**7º SESSÃO - 2:** REDEFINIÇÕES: ESTADOS PLURINACIONAIS: EXPERIÊNCIAS NA AMÉRICA LATINA

WOLKMER, Antonio Carlos. Pluralismo Crítico e Perspectivas para um Novo Constitucionalismo na America Latina. In: WOLKMER, Antonio Carlos; MELO, Milena Petters.(orgs.). Constitucionalismo Latino Americano. Tendências contemporâneas. Curitiba: Juruá, 2013. Pp.19-42.

VICIANO PASTOR, Roberto; MARTINEZ DALMAU. Aspectos generales del nuevo constitucionalismo latino-americano. In: AVILA LINZAN, Luis Fernando. (editor). Politica, Justicia y Constitucion. Quito: Corte Constitucional para el Período de Transicion, 2012. pp.157-186.

**9ª SESSÃO:** SOBRE OS PROCESSOS DE COLONIZAÇÃO E DESCOLONIZAÇÃO

QUIJANO, Anibal. Colonialidade do poder, eurocentrismo e America Latina. pp. In: LANDER, Edgardo (organizador). A colonialidade do saber: eurocentrismo e ciências sociais Perspectivas latino-americanas. Buenos Aires: CLACSO, 2005. Pp.107-130.

CHIVI VARGAS, Idón Moises. Os caminhos da descolonização na America Latina: os povos indígenas e o igualitarismo jurisdicional na Bolivia. Pp.153-166. In: VERDUM, Ricardo (organizador). Povos Indígenas. Constituições e Reformas Políticas na América latina. Brasília: INESC, 2009.

**10ª SESSÃO:** SOBRE A INTERCULTURALIDADE

WALSH, Catherine. Interculturalidad crítica y (de)colonialidad. Abya Yala, 2012. Pp.23-52; 53-87.

LUCIÉ, Milka Castro. Los desafios de la interculturalidad: identidade, politica y derecho. La Cuestion Intercultural: de la exclusión a la regulación. Pp. 117- 149.

**11ª SESSÃO:** REIVENTANDO O DESENVOLVIMENTO 1: DIREITOS DA NATUREZA

GUDYNAS, Eduardo. Derechos de la Naturaleza y politicas ambientales. La Paz: Plural, 2014. Pp. 71-81.

AVILA SANTAMARIA, Ramiro. El derecho de la naturaleza: fundamentos. In: ACOSTA, Alberto; MARTINEZ, Esperanza (compliladores). La Naturaleza con Derechos. De la filosofia a la politica. Quito: Abya Ayala, 2011. Pp. 173-238.

**12ª SESSÃO:** REIVENTANDO O DESENVOLVIMENTO 2: SUMA QAMANÃ E SUMAK KAWASAY

HUANACUMI, Fernando. Vivir Bien / Buen Vivir. Filosofia, políticas, estratégias y experiências regionales. CAB, 2010. (em PDF).

ACOSTA, Alberto. Sólo imaginando otros mundos, se cambiará éste. Reflexiones sobre el Buen Vivir. FRARAH H, Ivonne; VASAPOLLO, Luciano. (coord). Vivir Bien: Paradigma no capitalista. La Paz: CIDES-UMSA, 2011. Pp. 191-208.

**13ª SESSÃO:** SISTEMA DE JUSTIÇA NO EQUADOR: REIVENTANDO A ORDEM JURÍDICA

SANTOS, Boaventura de Sousa. Cuando los excluídos tienen Derecho: justicia indígena, plurinacionalidad e interculturalidad. In: SANTOS, Boaventura de Sousa; GRIJALVA JIMENEZ, Augustin. (editores). Justicia Indigena, plurinacionalidad e Interculturalidad em Ecuador. Quito: fundacion Rosa Luxemburg. 2013. Pp. 13-50.

GRIJALVA JIMENEZ, Augustin. Del presente se inventa el futuro: justicias indígenas y Estado em Ecuador. In: SANTOS, Boaventura de Sousa; GRIJALVA JIMENEZ, Augustin. (editores). Justicia Indigena, plurinacionalidad e Interculturalidad em Ecuador. Quito: fundacion Rosa Luxemburg. 2013. Pp. 51-81.

**14ª SESSÃO**: PLURALISMO E DIVERSIDADE NO BRASIL

SHIRAISHI NETO, Joaquim. Direito dos Povos e das Comunidades Tradicionais no Brasil: declarações, convenções internacionais e dispositivos jurídicos definidores de uma Política Nacional. Manaus: UEA, 2007.

SHIRAISHI NETO, Joaquim. Direito ao Desenvolvimento: o lugar como categoria jurídica necessária a uma sociedade plural. Revista Jurídica da Presidência da República, n.109, p. 297-320, jun./set, 2014.

**15ª SESSÃO:** COLONIZAÇÃO E PROCESSOS DE DOMINAÇÃO NO BRASIL

SHIRAISHI NETO, Joaquim. Notas sobre o processo de Reforma do Judiciário no Brasil. Mais resoluções, menos direitos: o consenso como medida de “eficiência” de atuação do Poder Judiciário. In: RAMOS, Paulo Roberto Barbosa (org.). Direito e Instituições do Sistema de Justiça. São Luís: EDFUMA, 2015. No prelo.

SHIRAISHI NETO, Joaquim. “Novas Sensibilidades” Velhas Decisões: notas sobre as recentes transformações jurídicas. Revista Sequencia,n.62, julho de 2011.

**16ª SESSÃO:** DISCUSSÃO DOS ARTIGOS (APRESENTAÇÃO DO PROBLEMA E OBJETIVOS)

**Bibliografia Complementar**

ALBÓ, Xavier. Movimentos y poder indígena em Bolivia, Ecuador y Perú. La Paz: CIPCA, 2009. Pp. 19-115;117-169

ACOSTA, Alberto. Buen Vivir Sumak Kawsay. Uma oportunidade para imaginar otros mundos. Quito: Abya Yala, 2012.

ACOSTA, Alberto; MARTINEZ, Eperanza (compiladores). La Naturaleza con Derechos . De la filosofia a la politica. Quito: Abya Ayala, 2011.

ANAYA, S. James. Los Publeos Indígenas em el Derecho Internacional. Editorial Trotta, 2005.

ASSIER-ANDRIEU, Louis. O Direito nas Sociedades Humanas. São Paulo: Martins Fontes, 2000.

AYLWIN, Jose (coord.);LOPEHANDIA, Matias Meza; YANES, Nancy. Los Pueblos indígenas y el Derecho. Santiago: LOM ediciones, 2013.

BURGOS, Elizabeth. Meu nome é Rigoberta Menchú e assim nasceu minha consciência. São Paulo: Paz e Terra, 1993.

CLAVERO, Bartolomé. Derecho Indígena y Cultura Constitucional en America. Madrid: Siglo XXI, 2009.

DELAZAY, Yves; GARTH, Bryant G. Global Presciptions. The Production, Exportation, and Importation of a New Lgal Orthodoxy. University of Michigan, 2002.

DELAZAY, Yves; GARTH, Bryant G. The Internationalization of Palace Wars. Lawyers, Economists, and the Contest to Transform Latin American States. University of Chicago, 2002.

DUSSEL, Enrique. El encubrimiento del outro. Hacia el origen del mito de la modernidade. La Paz: Plural editores, 1994.

ESCOBAR, Arturo. La invención del desarrolho. Editorial Universidad del Cuenca, 2012.

GALEANO, Eduardo. As veias abertas da América Latina. LPM, 2010.

GOMES, Magdalena. (coord.). Derecho Indigena. Mexico: Instituto Nacional Indigenista, 1997.

HERRERA FLORES, Joaquin (ed.). El Vuelo de Anteo. Derechos Humanos y Crítica de la Rázon Liberal. Bilbao: Editorial Desclée de Brouwer, 2000.

OST, Francois. A Natureza à Margem da Lei. Lisboa: Piaget, 1995.

SANTAMARÍA, Ramiro Ávila. El Neoconstitucionalismo Transformador. El estado y el derecho em la Constitución de 2008. Quito: Abya Ayala, 2011.

SAID, Edward W. Orientalismo. O Oriente como invenção do Ocidente. São Paulo: Cia das Letras, 1990.

SANTOS, Boaventura de Sousa Santos. La Globalizacion del Derecho. Los nuevos caminhos de la regulacion y la emancipacion. Bogotá: IlSA, 1999.

SCHAVELZON, Salvador. El naciminento del Estado Plurinacional de Bolivia. Etnografia de uma Asamblea Constituyente. La Paz: Plural, 2014.

SILVA, Claudia Zapata (compiladora). Intelectuais Indígenas Piensan América Latina. Quito : Abya Ayala, 2007.

WILHELMI, Marco Aparicio. Los derechos de los pueblos indígenas a los recursos naturales y al território. Barcelona: Icaria edicion, 2011